



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

www.ceuazul.pr.gov.br

SEGUNDA-FEIRA, 20/08/2018

ANO: VIII Nº: 1962 EDIÇÃO DE HOJE: 03 PÁGINA(S)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Sumário

Sumário	1
DECRETO Nº 5.444/2018.....	1
PORTARIA Nº 139/2018	1
LICITAÇÕES	2
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO – PREGÃO Nº 68/2018	2
ATOS DO PODER LEGISLATIVO	2
ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 016/18	2
PORTARIA Nº 017/18	2

PORTARIA Nº 139/2018

PORTARIA Nº 139/2018, 20 de agosto de 2018.

Designa Servidora para o recebimento e gestão de recursos através do Regime de Adiantamentos, para despesas de pequena monta e de pronto pagamento, na forma do que preceitua a Lei Municipal nº 507/2007 e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e com base na Lei Municipal nº 507/2007, de 29 de março de 2007, bem como nos preceitos contidos na IN/SCI 0001/2008 de 20 de outubro de 2008,

DECRETO Nº 5.444/2018

DECRETO Nº 5.444/2018, 20 de agosto de 2018.

Exonera servidor do cargo de provimento efetivo.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado, a pedido, o servidor público municipal **ARI BOMM**, nacionalidade brasileira, RG nº 2.265.992/SSPPR, do cargo de provimento efetivo de JARDINEIRO, matrícula funcional 1355/2, do quadro de pessoal do Município, nomeado em 11 de novembro de 2008, através do Decreto nº 2.591/2008.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 16 de agosto de 2018.

Gabinete do Prefeito do Município de Céu Azul, em 20 de agosto de 2018.

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora **CLEONIDES WOLF DA SILVA**, nacionalidade brasileira, CPF nº 643.930.979-04, para o recebimento e gestão de valores decorrentes do Regime de Adiantamentos, o objetivo de suportar despesas de pequena monta e de pronto pagamento, para materiais de consumo, despesas com transportes em geral e refeições efetuadas fora da sede do Município, decorrentes de viagem a Curitiba - PR, para participar do Curso de Formação e Legislação Escolar, promovido pelo Departamento de Legislação Escolar/DLE/SEED e UNDIME, com vigência nos dias 22 a 24 de agosto de 2018.

Parágrafo único. Os adiantamentos a que se refere o “caput” deste artigo serão concedidos na forma do que preceitua o caput do art. 3º da Lei Municipal 507/2007, configurando-se **Adiantamento de Caráter Eventual**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Céu Azul-PR, em 20 de agosto de 2018.

Germano Bonamigo
Prefeito Municipal

Germano Bonamigo
Prefeito Municipal



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por JURACI GALLON.
A Prefeitura Municipal de Céu Azul da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.ceuazul.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÊU AZUL

www.ceuazul.pr.gov.br

SEGUNDA-FEIRA, 20/08/2018

ANO: VIII N°: 1962 EDIÇÃO DE HOJE: 03 PÁGINA(S)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

LICITAÇÕES

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO – PREGÃO Nº 68/2018

MUNICÍPIO DE CÊU AZUL HOMOLOGAÇÃO

Tendo em vista os procedimentos nesta licitação, estarem em conformidade com o Edital, fica homologado o julgamento proferido pelo Pregoeiro sobre a Licitação na modalidade de **Pregão nº 68/2018**, que tem por objeto (Aquisição de peças para manutenção do freio da pá carregadeira W 170 frota 153 ano 13/13 e manutenção do acoplamento, motor x transmissão e substituição de dentes da concha da pá carregadeira W 130 frota 152 ano 13/13), em favor do(s) proponente(s) abaixo relacionado(s), tudo conforme o constante no processo.

Proponente(s)	CNPJ	Lotes Homologados	Valor R\$
L. P. DA SILVA PEÇAS E SERVIÇOS – EPP	07.824.746/0001-69	01	5.890,00
Maria Estela de Oliveira Comércio de Peças e Serviços Eireli	30.607.906/0001-30	02	2.650,00

VALOR TOTAL DO PROCESSO R\$ **8.540,00** PAÇO MUNICIPAL, aos 20/08/2018

GERMANO BONAMIGO
Prefeito Municipal

Eliazar José Brizolla
Presidente

Darci Rieger
1º Secretário

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

PORTARIA Nº 017/18

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 016/18

PORTARIA N.º 017/18, 20 de agosto de 2018.

ATO DA PRESIDÊNCIA N.º 016/18, 20 de agosto de 2018.

Autoriza viagem e pagamento de diárias.

Designa Vereador para o recebimento e gestão de recursos através do Regime de Adiantamentos, para despesas de pequena monta e de pronto pagamento, na forma do que preceitua a Lei Municipal nº 1463/2014 de 24 de junho de 2014 e dá outras providências.



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por JURACI GALLON.
A Prefeitura Municipal de Cêú Azul da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.ceuazul.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

www.ceuazul.pr.gov.br

SEGUNDA-FEIRA, 20/08/2018

ANO: VIII N°: 1962 EDIÇÃO DE HOJE: 03 PÁGINA(S)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e com base na Lei Municipal n.º 1463/2014, de 24 de junho de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o Vereador Eliazar José Brizolla, brasileiro, CPF n.º 510.158.209-30, para o recebimento e gestão de valores decorrentes do Regime de Adiantamentos, com fulcro nos preceitos da Lei Municipal nº 1463/2014, de 24 de junho de 2014, com o objetivo de suportar despesas de pequena monta e de pronto pagamento, de caráter eventual, decorrentes de viagem à cidade de Curitiba, Paraná, para participar do Curso "**Licitações Públicas e Temas Atuais**", promovido pela UVEPAR - União dos Vereadores do Paraná, com saída no dia 22 de agosto e retorno no dia 24 de agosto de 2018, em Curitiba, Estado do Paraná. Com despesas com transporte em geral fora da sede do Município, com vigência nos dias 22, 23 e 24 de agosto de 2018.

Parágrafo único. Os adiantamentos a que se refere o "caput" deste artigo será concedido na forma do que preceitua o caput do art. 3º, Parágrafo único, da Lei Municipal n.º 1463/2014, configurando-se **Adiantamento de Base Eventual**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Céu Azul, 20 de agosto de 2018.

Eliazar José Brizolla
Presidente

Darci Rieger
1º Secretário



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por JURACI GALLON.
A Prefeitura Municipal de Céu Azul da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.ceuazul.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)